

União Nacional dos Estudantes - UNE
União Estadual dos Estudantes Livre – UEE Livre
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Diretório Central dos Estudantes – DCE-UFSM
Gestão Avante! 2009/2010

PROPOSTA DE MODELO DE ACESSO À GRADUAÇÃO NOS CURSOS DA UFSM

PROCESSO TRANSVERSAL DE SELEÇÃO

Sumário

1. Identificação	3
2. Apresentação	4
3. Introdução	5
4. Processo Transversal de Seleção – Uma Nova Proposta de Ingresso para a UFSM	13
5. Metodologia e Constituição das Provas	15
6. Do Subsídio Temático e das Ações da UFSM	21
7. Cronograma e Implementação do PTS	23
8. Previsão Orçamentária	25
9. Prazo de Vigência	25
10. Considerações Finais	26
11. Anexo	27

1. Identificação

a) Título da Proposta: Concurso Vestibular da Universidade Federal de Santa Maria – Processo Transversal de Seleção

b) Período de Execução: maio de 2010 a maio de 2013

c) Entidade Responsável pela Elaboração da Proposta:

Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Santa Maria
(DCE-UFSM)

d) Unidade Executora: Comissão Permanente do Vestibular e Comissões Multidisciplinares de Elaboração e Correção

2. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria, enquanto instituição pública, deve ser um espaço que prioriza a democratização do acesso e da permanência dos estudantes em condições de igualdade e equidade, promovendo a construção de conhecimento articulado às demandas da realidade social. Fruto de uma iniciativa ousada de deslocar o ensino superior do eixo das capitais, ao completar 50 anos, a UFSM encontra-se em um momento propício para buscar novas formas de relacionamento com o conjunto da sociedade, repensando suas práticas, estruturas e, em especial, seu processo seletivo.

O **Processo Transversal de Seleção (PTS)** é uma proposta a qual tem por objetivo substituir os formatos tradicionais de acesso à graduação, representados atualmente na UFSM pelo PEIES e pelo Vestibular. Ao estimular a adoção de temas transversais, o PTS procura proporcionar uma discussão crítica acerca de questões provenientes da realidade concreta, mudando o caráter do processo de seleção na medida em que propõe uma prova mais reflexiva e direcionada para a área de conhecimento pretendida pelo candidato.

O processo seletivo será composto de duas etapas, ambas representando 50% da totalidade da nota, sendo a primeira composta pela nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a qual também será utilizada como base para o ponto de corte ao selecionar para a correção da segunda parte três vezes o número de vagas disponibilizadas pela UFSM no curso pretendido. Embora seja previsto no processo a utilização da nota do ENEM, a UFSM não disponibilizará SiSU (Sistema de Seleção Unificado) proposto pelo MEC.

A segunda parte é constituída por uma prova elaborada por comissões formadas nos centros de ensino da UFSM e assessorada por uma Comissão Pedagógica. Essa etapa terá cinco questões dissertativas, construídas a partir de um tema selecionado dentre os temas transversais propostos. Outra característica dessa etapa é a descentralização das provas, realizadas em cidades escolhidas a partir das microrregiões do IBGE no Rio Grande do Sul,

permitindo maior acesso aos candidatos que não possuem condições de realizar o exame em Santa Maria.

Cabe ainda salientar que a presente proposta foi construída pelo Diretório Central dos Estudantes da UFSM, e teve a especial colaboração de professores do Departamento de Metodologia do Ensino, do Centro de Educação da UFSM. Em respeito às instâncias deliberativas do movimento estudantil, a proposta foi aprovada pelo Conselho de Entidades de Base (CEB), também conhecido como Conselho de DAs, no dia 13 de maio de 2010.

3. INTRODUÇÃO

3.1. Histórico do Restrito acesso ao ensino superior no Brasil

No Brasil, o acesso ao Ensino Superior historicamente é um privilégio de uma pequena camada da população, constituindo-se como um privilégio social. A Universidade brasileira é uma instituição formada recentemente, pois ao contrário da colonização espanhola que estimulava a organização de universidades desde o século XVI, no Brasil sua implementação tardia recebeu diretamente a influência do modelo francês de instituição, baseada na reunião de faculdades isoladas e fragmentadas, destinadas quase exclusivamente às profissões liberais, intimamente ligadas à formação das elites e dos quadros dirigentes do Estado.

Para a efetivação do ingresso aos cursos superiores “a *admissão dos candidatos às escolas superiores estava condicionada desde 1808, à aprovação nos chamados exames preparatórios, prestados no estabelecimento de ensino procurado*” (Cunha, 1980). Ainda no período imperial, a partir de 1837 os egressos do curso secundário do Colégio Pedro II passaram a ter o privilégio de matrícula, podendo ingressar em qualquer escola superior brasileira, sem realizar qualquer outra avaliação. Este último elemento gerou no período subsequente uma série de pressões para que o direito ao ensino superior fosse estendido às demais escolas secundárias oficiais e particulares, resultado dos interesses de diversos setores das classes dominantes para a

facilitação do acesso aos cursos superiores.

Já com o advento da República no final do século XIX, a reforma educacional positivista de Benjamin Constant em 1890, estabeleceu a realização do *exame de madureza* ao final do curso secundário de todas as instituições estatais que equiparassem seus currículos ao do Colégio Pedro II (Ginásio Nacional), exame este que permitia a matrícula imediata em qualquer escola de ensino superior do país.

A partir de 1896, o privilégio à realização dos exames de madureza foi ampliado às escolas particulares e a busca por algum diploma de nível superior tornava-se cada vez maior por parte dos jovens dos setores dominantes e médios. Isto rapidamente ampliou a procura e o acesso aos cursos superiores no país, de forma que ocorreu um ligeiro aumento do seu número. No entanto, a redução da qualidade do ensino secundário passou a gerar uma série de problemas ao ensino superior com um grande número de ingressantes inaptos, levando a criação de mecanismos de contenção ao acesso a este nível de ensino.

Estes mecanismos de contenção são instituídos pela Reforma Rivadávia Correia (1911), que dentre vários pontos, extinguiu os exames de madureza e estabeleceu a realização dos *exames de admissão* (uma avaliação escrita e outra oral) enquanto instrumentos de seleção, objetivando manter a “raridade dos diplomas”. Com a Reforma Maximiliano (1915), reforçam-se os mecanismos de contenção, pois passam a ser exigidos, além da realização do exame de admissão (agora batizado de exame vestibular), o certificado de conclusão do ensino secundário em escola equiparada ao Colégio Pedro II, ou, caso oriundo de escola particular, a realização de um exame em alguma destas. Apesar de não haver limites de vagas ao ingresso aos cursos (caso fosse aprovado no vestibular a matrícula estava garantida na faculdade escolhida), tal medida reduziu o número de ingressantes aos cursos superiores. Restringindo ainda mais o acesso, em 1925 com a Reforma Rocha Vaz, foi estabelecido que os diretores das faculdades deveriam fixar o número de vagas por curso anualmente, sendo os vestibulandos classificados por suas notas até preencherem todas as vagas.

Acompanhando o lento crescimento do número de vagas no ensino superior brasileiro – não chegavam a 28 mil estudantes universitários em 1945 – o vestibular, enquanto sistema de ingresso permaneceu sendo utilizado praticamente de forma inalterada até meados da década de 60, momento em que se amplia significativamente a demanda por ensino superior – em 1962 havia mais de 100 mil universitários no Brasil e o número de inscritos nos exames vestibulares amplia-se em 50% no período 1960-1964 – fazendo com que sejam introduzidas as provas com questões de múltipla escolha em testes corrigidos por computador, para facilitar a correção, modelo vigente até a atualidade acompanhado de uma redação.

No período 1964-1968 o expressivo aumento do número de postulantes aos cursos de graduação gerou um novo problema para as autoridades: até então o critério de notas utilizado no vestibular era o sistema de nota mínima para aprovação, o que acabou por formar um grande contingente de excedentes, estudantes aprovados nos vestibulares que não conseguiam vagas nas universidades, ultrapassando a taxa dos 218% neste período. Este fato, ligado a conjuntura política repressiva pela qual o país passava, desencadeou grandes lutas por parte da sociedade e do movimento estudantil pelo restabelecimento da democracia, pela reforma universitária e por mais vagas para os vestibulandos nas universidades. Em relação à questão do vestibular, a solução adotada pela ditadura foi a introdução do sistema classificatório com corte por nota máxima (Lei 5540/68).

O MEC também estimulou uma forte ampliação de cursos superiores, provocando nos anos 70, a quadruplicação do número de universitários, que se expandiu a taxas anuais superiores a 20% – em 1970 havia 500 mil estudantes no Brasil, saltando para mais de 800 mil em 1973, chegando em meados da década há mais de um milhão. Entretanto, esta ampliação de vagas se deu principalmente através de faculdades particulares, que em 1958 representavam 40% do total, saltando para 80% em 1976.

As opções políticas dos governos subsequêntes vieram neste mesmo sentido, priorizando estimular a expansão do ensino superior elencando como parceiro prioritário o setor privado, de forma que hoje o acesso à universidade continua

restrito e desigual. Apenas 13,9% dos jovens entre 18-24 anos encontram-se estudando em cursos de graduação, destes estando apenas 24,9% matriculados em instituições públicas e 75,1% em instituições pagas (que representam quase 90% do total).

Através destes dados, podemos perceber claramente o quão antidemocrático é o acesso ao ensino superior no Brasil. Esta escassez de vagas gera uma acirrada disputa pelo ingresso nas instituições públicas. A própria expansão ensejada atualmente nas universidades federais mostra-se insuficiente diante da demanda potencial existente e não logrará sucesso caso não haja uma significativa ampliação na destinação de recursos públicos para as mesmas.

Uma medida muito importante adotada por diversas instituições, porém insuficiente se forem implementadas de forma isolada, são os Programas de Ações Afirmativas para estudantes afro-brasileiros, indígenas, portadores de necessidade educativas especiais, jovens de baixa-renda e egressos de escolas públicas, enquanto políticas sociais voltadas para a reparação de desigualdades historicamente construídas e democratização do acesso, pois, conforme demonstra este breve histórico da educação superior no Brasil, esta ainda hoje se constitui em um privilégio de poucos.

No passado, este caráter restrito colocou o Ensino Superior na condição de um dos principais instrumentos de ascensão social no país, um dos poucos caminhos para que os trabalhadores pudessem alterar sua posição na sociedade, pois o diploma de graduação constituía-se em um símbolo de status, emprego ou posto dirigente garantido. Sob estas condições, também foi fortalecido o discurso que estabelece a meritocracia e o "darwinismo social", colocando o indivíduo e suas capacidades como os únicos critérios para a definição de sua posição social. Na atualidade isto não é uma realidade. O caráter restritivo se mantém, porém conquistar o diploma de graduação já não é garantia de ascensão, nem sequer de um emprego bem remunerado. Ainda assim, este é o sonho de grande parte da juventude brasileira, que acima de tudo tem o direito de formar-se em uma universidade pública.

No entanto, a ideologia da meritocracia mantém-se mais viva do que nunca e

se faz presente especialmente nos exames seletivos para o ingresso às universidades que, como vimos, é um instrumento que pouco mudou seu método desde a década de 60 e que estabelece fortes implicações ao processo educacional, merecendo assim uma ampla discussão e reformulação com vistas a sua democratização e inferência positiva sobre a Educação Básica.

3.2. Do Caráter do Ensino Médio

O tempo presente como tempo de *preparação* para tempos futuros, para vivências futuras, constitui-se numa concepção arraigada na cultura brasileira, particularmente na cultura pedagógica. Especificamente no Ensino Médio, concebido como um espaço-tempo de preparação para a Universidade (PEIES e vestibular), preparação para o futuro, preparação para ser cidadão, faz deste um espaço, um tempo, uma etapa que somente tem sentido enquanto preparação para outras etapas, para outros tempos. A vivência do presente, da adolescência é sacrificada em nome da promessa de um futuro melhor. Sofrer no presente tendo em vista uma recompensa futura, contudo, futuro melhor que não chega para a grande maioria. Por exemplo, na atual dinâmica, não há vagas, na universidade para a maioria. Como resultado, o tempo de vida, particularmente para determinados segmentos sociais, reduzido a sofrer: não viver o presente em nome de um futuro que nunca chegará. Sem enfrentar este problema, continuaremos analisando a desmotivação, o desinteresse crescente entre os estudantes, a evasão e a repetência a partir de premissas muito frágeis.

A discussão acerca do caráter do ensino secundário não é recente, sendo que esta etapa da educação passou por uma série de reformas e alterações no decorrer do último século no Brasil, sendo pautada geralmente pela sua relação com o Ensino Superior.

Durante a Primeira República, por exemplo, foram realizadas cinco reformas federais do ensino secundário, o que também atingiu os estabelecimentos particulares e estaduais, visto que neste período a função principal do ensino secundário era a preparação para o ensino superior. Nestas cinco reformas – Benjamin Constant (1890), Eptácio Pessoa (1901), Rivadávia Correia (1911),

Carlos Maximiliano (1915) e João Luís Alves da Rocha Vaz (1925) –, com exceção da de Rivadávia Correia, todas estabeleceram como objetivo central do ensino secundário a preparação ao ensino superior e alteraram praticamente apenas o período de duração do curso secundário. Já em relação ao ensino superior, este se manteve como na época do Império: poucas faculdades isoladas, predominando um ensino tecnicista-profissionalizante.

A manutenção de um sistema desarticulado e dual de ensino - sistema federal de ensino secundário e superior para a formação das elites de um lado, e os sistemas estaduais de ensino primário e profissional para as camadas populares - constituiu-se durante décadas enquanto uma forma de manutenção das desigualdades sociais no Brasil.

Há, contudo, sinalizações, presentes na legislação (LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio), que apontam para a superação da concepção propedêutica, situando o Ensino Médio como uma etapa com sentido próprio. No caso da UFSM, o encaminhamento dado ao processo de ingresso dos estudantes nesta, através das avaliações seriadas, adquiriu uma dinâmica em que todo o processo vivenciado no Ensino Médio aponte para um único caminho, um único objetivo: *preparar* para o ingresso na universidade. Dinâmica esta que transformou os cursinhos pré-vestibulares em modelo de qualidade em educação, enquanto modelo a ser seguido. Com a proposta de ampliação das avaliações seriadas, inclusive as Licenciaturas da UFSM sucumbirão ao “padrão cursinho”.

Esta dinâmica, que, a partir da UFSM, acaba reforçando a concepção propedêutica, sinalizando um único objetivo para a vida, um único ponto de chegada (a universidade), significa, para a maioria dos estudantes (os excluídos da possibilidade de ingresso), a sensação de “três anos perdidos”, de uma adolescência não vivida. Ou seja, nesta concepção propedêutica, vinculada ao caminho único, só há um ponto de chegada: a Universidade. Contudo, está se configura inalcançável para a maioria. Este coletivo acaba

assumindo, internalizando um sentimento de fracasso que o acompanhará para o resto da vida.

Associada ao sentido único atribuído ao Ensino Médio, PREPARAR PARA ENTRAR NA UNIVERSIDADE, está a lógica da competição. Transforma-se esta etapa num espaço-tempo pautado por esta lógica. Milton Santos, geógrafo, professor da USP, recentemente falecido, no livro *Por uma outra globalização*, destaca as conseqüências perversas decorrentes da adesão desenfreada à competição. Alerta que estamos caminhando para a barbárie, quando a relação, a interação entre as pessoas está progressivamente mediada pela competição, não pela solidariedade.

Os métodos seletivos em voga na UFSM reforçam este caminho perverso, colaborando para o aprofundamento da crise de paradigma do ensino secundário.

Diante desta situação apresenta-se a proposta de que o processo seletivo de ingresso à UFSM incida positivamente sobre o Ensino Médio, colaborando para a implementação do uso de temas transversais nas escolas, do trabalho interdisciplinar, do estímulo a leitura e a escrita, a partir de temas ligados à realidade dos jovens brasileiros.

3.3. Crítica ao modelo atual de PEIES e de Vestibular da UFSM

O modelo de ingresso vigente na Universidade Federal de Santa Maria - Vestibular e PEIES - representa um modelo injusto e antidemocrático de acesso ao Ensino Superior. Mantido sob a ideologia da meritocracia, em que só vencem “os melhores”, o processo atual de ingresso, na prática, é um forte instrumento de exclusão social – por exemplo, no Vestibular UFSM 2010, 18.542 inscritos concorreram a apenas 3.642 vagas.

Esta realidade fomenta o poderoso mercado dos cursos pré-vestibulares e a mercantilização do ensino – privilegiando principalmente aqueles que têm condições pagar caro por cursos preparatórios e/ou não precisam estudar e trabalhar ao mesmo tempo. Além deste caráter excludente, no formato atual, o Vestibular também confere à educação um caráter alienante, baseado

principalmente na capacidade mecânica e repetitiva de decorar conteúdos até o dia da prova, não estando apto, por isso, a avaliar a capacidade reflexiva ou o potencial dos vestibulandos.

Dessa forma, as escolas são estimuladas a reproduzirem uma educação bancária, pouco reflexiva, crítica ou criativa, que não contribui para a emancipação de sujeitos sociais, mas apenas submete os estudantes a uma memorização repetitiva e descontextualizada de conteúdos, assim como a uma forte pressão e angústia no período do exame seletivo.

Além do Vestibular tradicional, a UFSM também se utiliza de um processo de avaliação seriada que destina, desde 1995, 20% de suas vagas ao PEIES (Programa de Ingresso ao Ensino Superior), em que o estudante faz uma prova em cada série do Ensino Médio. Seu caráter é o mesmo que o do Vestibular, porém incidindo com maior peso na padronização curricular das escolas, interferindo perversamente na autonomia pedagógica e estimulando a competição entre estudantes, professores e escolas. Ainda, observa-se uma ditadura do cronograma do PEIES nos estabelecimentos de ensino, uma vez que as escolas seguem criteriosamente este programa, o que engessa todas as possibilidades de trabalho no ambiente escolar. O engessamento curricular, currículos iguais para os desiguais, gera ainda mais elitização e não democratização do acesso à UFSM.

Um método nesses moldes favorece especialmente estudantes de escolas privadas, que, em função deste, têm se especializado em treinar seus alunos a disputarem as poucas vagas do PEIES, uma avaliação objetiva e fragmentada, deixando, cada vez mais, de estimular a capacidade reflexiva dos estudantes.

Além disso, a experiência vivenciada pelos membros da comunidade universitária demonstra que grande parte dos alunos que ingressam por este sistema acaba trocando de curso - e ingressando pelo vestibular subsequente - ou, até mesmo, desistindo da universidade. Proporcionalmente, em comparação ao vestibular, a evasão de estudantes ingressos pelo PEIES é consideravelmente maior. Acreditamos que isto se deve, sobretudo, por três razões: a) o ingresso precoce na graduação, que pressiona o jovem a decidir

muito cedo sua profissão e, além disso, o predispõe a não ter receio em trocar de curso justamente em razão de poder permanecer estudando por mais alguns anos em uma instituição pública; b) a desinformação acerca do curso escolhido - perfil profissional, área de trabalho, currículo, professores, etc. -, que leva a frustrações e ao desinteresse em seguir freqüentando as aulas; c) o interesse em aproveitar a pontuação alcançada para ingressar não no curso desejado para seguir a vida profissional, mas para qualquer outro que garanta ao aluno ingresso imediato na UFSM, utilizando a avaliação seriada como um trampolim para a universidade pública, com o objetivo de trocar de curso no próximo vestibular.

4. PROCESSO TRANSVERSAL DE SELEÇÃO - UMA NOVA PROPOSTA DE INGRESSO PARA A UFSM

4. 1. Objetivos

4. 1. 1. Objetivo Geral

Estabelecer um novo processo seletivo de ingresso à UFSM, pautando-se por uma concepção de concurso de seleção que busca a igualdade de critérios por áreas de conhecimento, a equidade e a isonomia na disputa pelas vagas disponíveis, assim como um novo formato de avaliação, baseado na dissertação e reflexão sobre uma temática transversal.

4. 1. 2. Objetivos Específicos

Incentivar a valorização do comportamento crítico-reflexivo dos candidatos, a partir do Novo ENEM e de uma avaliação dissertativa com questões que orientem e proponham esta reflexão;

Disponibilizar aos Centros de Ensino da UFSM a oportunidade de participar ativa e diretamente do processo de seleção de seus acadêmicos;

Minimizar a fragmentação e compartimentalização do conhecimento através da adoção dos temas geradores, ou transversais, que nortearão a segunda etapa

da avaliação.

Democratizar o acesso à prova de seleção, por meio da descentralização, tanto através da prova do ENEM, disponível em todo o território nacional, quanto através de uma prova dissertativa que poderá ser realizada em dezenas de cidades.

Ampliar os canais de relação com a sociedade, a partir das entidades representativas dos setores da sociedade civil organizada, com vistas a gestão democrática do processo seletivo;

Proporcionar uma maior liberdade de prática pedagógica e abordagem dos conteúdos programáticos aos educadores e às instituições da rede básica de ensino;

Descentralizar os locais de aplicação do processo seletivo oportunizando, a um maior número de candidatos, a possibilidade de participar do concurso e divulgar a instituição nas comunidades.

4. 2. Justificativa

A escolha da realização da primeira prova através do Novo Exame Nacional de Ensino Médio (Novo ENEM), justifica-se pelo viés interpretativo que o exame apresenta, sobretudo se comparado ao sistema de ingresso atual à UFSM. A modificação do formato do Exame Nacional do Ensino Médio (Novo ENEM) - com a realização das provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (incluindo redação); Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e Matemática e suas Tecnologias - e a conseqüente valorização dos conteúdos acadêmicos próprios do Ensino Médio, gera a possibilidade de utilização dos resultados desse exame para a seleção dos ingressantes no ensino superior. A opção pela utilização do novo ENEM não implica abdicar de outros mecanismos de seleção e servirá como complemento para a segunda fase do Processo Transversal de Seleção.

Em um país com tamanhas desigualdades regionais, a adoção de um modelo

de seleção nacional para o acesso ao ensino superior, como o SiSU, acaba por beneficiar as regiões economicamente favorecidas que ocupariam as vagas nos melhores cursos e universidades. O SiSU ainda é um sistema em implantação pelo MEC, tendo passado por problemas em seu primeiro ano, especialmente no tocante ao preenchimento das vagas em diversas universidades, devendo a UFSM manter certa prudência no momento atual, não aderindo a este sistema.

Na segunda etapa de avaliação, o foco não deverá ser somente nas disciplinas trabalhadas no Ensino Médio, como ocorre atualmente, mas também abordar conteúdos de caráter mais regionalizado e que impliquem na vivência cotidiana da maioria dos candidatos.

Além disso, as questões deverão envolver os conhecimentos relacionados à área de conhecimento, oportunizando ao candidato uma maior consciência sobre a área escolhida. Assim, além de desfragmentar os conteúdos trabalhados nas escolas, oportunizando uma maior integração dos conhecimentos entre os cursos de graduação e as salas de aula, o Processo Transversal de Seleção, ao priorizar a articulação de saberes, ainda estimulará a formação de alunos mais familiarizados à leitura, à produção textual e, por consequência, muito mais críticos e interessados dentro do ambiente escolar. Desta maneira, teremos uma universidade mais próxima de assuntos das pautas sociais, podendo focar a sua verdadeira função na formação de conhecimento para a comunidade e suas diversas emergências pontuais e formação de profissionais mais conscientes de sua responsabilidade cidadã.

Assim, enquanto a primeira fase, realizada no Novo ENEM, se ocupará da avaliação dos conhecimentos escolares, nesta etapa, a ser produzida pela UFSM, serão avaliadas a articulação de fundamentação de saberes, a realidade social dos candidatos e papel do profissional que pretendemos formar.

5. METODOLOGIA E CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

O Processo Transversal de Seleção será realizado em duas etapas distintas: a primeira, através do desempenho do candidato no Novo Exame Nacional do

Ensino Médio (Novo ENEM); a segunda será formada por uma prova contendo cinco questões de caráter dissertativo e reflexivo, as quais remetam, na dissertação e argumentação, à necessária articulação com o tema geral proposto e com a área de conhecimento pretendida.

O valor da nota dos candidatos a uma vaga na UFSM será formada pela média simples entre as duas etapas. Todos os candidatos que participarem da primeira etapa deverão, também, realizar a segunda prova, sendo que, na segunda fase, somente serão corrigidas as avaliações daqueles que, após a divulgação dos resultados do ENEM, estiverem classificados no ponto de corte de cada curso.

5.1. Novo ENEM

Na primeira etapa, a nota proveniente do desempenho do candidato no Novo Exame Nacional do Ensino Médio (Novo ENEM), corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota final. Neste primeiro momento, de todos os inscritos para determinado curso da UFSM, considerando pontuação do Novo ENEM, o número de classificados será obtido multiplicando-se o número de vagas oferecidas por três. Ou seja, se, em determinado curso há 40 vagas, serão selecionados os 120 candidatos que obtiveram a melhor pontuação no ENEM. Estes 120 irão para a segunda etapa. Este critério será utilizado para todos os cursos. Neste exemplo, os 40 primeiros classificados, caso o número de vagas oferecidas pelo curso seja este, resultarão de uma média aritmética simples entre as duas etapas da avaliação.

5.2. Prova Dissertativa

A segunda fase, essencialmente dissertativa, deverá abordar questões que, de forma diferenciada das redações produzidas no atual sistema de ingresso, procurarão abordar temas sociais, incentivando a criticidade e formação de opinião dos candidatos. Nesta etapa, a prova será constituída de cinco questões dissertativas que deverão relacionar o tema geral com a área de saber escolhida.

Na segunda quinzena de fevereiro do ano da prova deverão ser divulgados dez

temas transversais e/ou problemas contemporâneos, cuja compreensão requer múltiplos campos de conhecimento, como por exemplo, saúde, sustentabilidade, direitos humanos, questão agrária, comunicação, democracia, gênero etc. Em seguida o tema transversal da prova da segunda etapa será sorteado internamente pela Coperves dentre os dez temas divulgados pela UFSM para a sociedade.

A seleção dos temas ocorrerá no segundo semestre do ano anterior, mediante uma efetiva participação da comunidade local/regional em audiências públicas e seminários, com a participação da PROGRAD/Coperves, e de entidades representativas de servidores técnico-administrativos, docentes e estudantes, Coordenadorias Regionais de Educação, sindicatos de professores estaduais e municipais e movimentos sociais.

As questões da prova dissertativa serão elaboradas pelas Comissões Multidisciplinares de Elaboração e Correção (tópico 5.2).

Na correção das questões dissertativas deverão ser adotados os seguintes critérios de avaliação: a) domínio da norma culta da língua portuguesa; b) a compreensão do enunciado da questão e aplicação de conceitos das várias áreas de conhecimento; c) a seleção, organização, e interpretação de informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista; d) conhecimento dos mecanismos linguísticos e; e) elaboração de proposta de intervenção para o tema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos.

Desta maneira, além de desfragmentar os conteúdos trabalhados nas escolas, oportunizando uma maior integração dos conhecimentos entre os cursos de graduação e as salas de aula, o Processo Transversal de Seleção, ao priorizar a articulação de saberes, ainda estimulará a formação de alunos mais familiarizados à leitura, à produção textual e, por consequência, muito mais críticos e interessados dentro do ambiente escolar.

5.2. Comissões Multidisciplinares de Elaboração e Correção

Para a elaboração e correção das questões dissertativas da segunda etapa do

Processo Transversal de Seleção, serão criadas Comissões Multidisciplinares de Elaboração e Correção em cada Unidade de Ensino, que deverão considerar:

- a) a capacidade de articulação dos saberes com o tema transversal proposto;
- b) a contextualização das respostas com a visão da profissão pretendida pelo candidato;
- c) a capacidade de escrita e de argumentação coerente.

5.2.1. As Comissões das Unidades de Ensino compostas por mais de dois cursos de graduação, serão formadas por, no mínimo, um docente de cada curso da respectiva unidade.

5.2.2. No Centro de Educação Física e Desportos, o único que atualmente é composto por dois cursos de graduação, esta Comissão deverá ser formada por, no mínimo, dois professores da cada habilitação.

5.2.3. Sugere-se que os cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) irão compor a Comissão do Centro de Tecnologia.

5.2.4. Sugere-se que os cursos do Colégio Politécnico de Santa Maria irão compor as Comissões dos seguintes Centros:

- a) Gestão de Cooperativas – CCR
- b) Geoprocessamento – CCNE
- c) Sistemas para a Internet – CT

5.2.5. Sugere-se que os cursos superiores de tecnologia da Unidade Descentralizada de Ensino Superior de Silveira Martins (UDESSM) irão compor as Comissões estas Comissões dos seguintes Centros:

- a) Agronegócio, Gestão Ambiental, Processos Gerenciais – CCR
- b) Gestão de Turismo – CCSH

5.2.6. Os cursos do Centro de Educação Superior Norte (CESNORS) e Colégio

Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW) irão compor as Comissões dos seguintes Centros:

- a) Enfermagem e Nutrição – CCS
- b) Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Zootecnia e Tecnologia de Alimentos – CCR
- c) Administração, Ciências Econômicas, Jornalismo e Relações Públicas – CCSH
- d) Ciências Biológicas – CCNE
- e) Sistema de Informação e Sistemas para Internet - CT

5.2.7. Em todos os casos, estas Comissões também serão responsáveis pela avaliação e pela correção das provas dissertativas do Processo Transversal de Seleção, que deverão ocorrer entre o período imediatamente posterior à publicação do desempenho do Novo ENEM, no mês de janeiro, e a primeira quinzena do mês de fevereiro. Somente serão corrigidas as provas dissertativas daqueles que forem classificados na primeira etapa. Dependendo da natureza e da complexidade dos temas, docentes de outras áreas de conhecimento poderão ser convidados.

5.2.8. Para a orientação e auxílio de todas as Comissões Multidisciplinares serão formada uma Comissão Pedagógica formada por professores do Centro de Educação.

5.3. Das Inscrições dos Candidatos

Na primeira fase do Processo Transversal de Avaliação, realizada através do Novo ENEM, as inscrições serão realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação para o exame.

Na segunda etapa, o custo para realização da prova será de R\$35,00 (trinta e cinco reais). O processo de inscrição será realizado de duas maneiras: pela internet, através de página disponibilizada através do sítio da UFSM (www.ufsm.br), e pelo correio, dentro do prazo estabelecido via edital para

envio de documentos pelos candidatos.

Reformulação do formulário sócio econômico exigido no momento da inscrição e publicação dos dados obtidos para definir o perfil dos acadêmicos ingressantes da UFSM e poder basear as políticas de assistência estudantil de forma eficaz para se manter alunos de famílias de baixa renda.

5.4. Das Ações Afirmativas

No Processo Transversal de Seleção, será mantida a política de Ações Afirmativas vigente do sistema atual de ingresso, respeitando a resolução 011/07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

5.5. Das Gratuidades

Terão direito à gratuidade os estudantes comprovadamente oriundos de Projetos de Extensão de Educação Popular da UFSM (Práxis e Alternativa), além daqueles que se enquadrarem nos critérios do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

5.6. Das Datas das Provas

A primeira prova será realizada de acordo com a data informada pelo Ministério da Educação para realização do Novo ENEM.

A segunda prova terá duração de quatro (04) horas e será realizada no terceiro domingo de dezembro de cada ano, a partir de 2011.

Em dezembro de 2010 ainda será realizado o Concurso Vestibular da UFSM nos moldes tradicionais, assim como o PEIES.

5.7. Dos Locais de Prova

As provas da primeira etapa (Enem) podem ser realizadas em qualquer local

de prova disponível e indicadas pelo Governo Federal. As provas da segunda etapa serão realizadas em cidades gaúchas que sejam sedes das 30 Coordenadorias Regionais de Educação e/ou cidades de maior população entre as 35 microrregiões do Estado do Rio Grande do Sul estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No caso de uma cidade ser sede de CRE e maior cidade de uma microrregião, a maior cidade não contemplada com uma CRE da microrregião também terá provas da segunda etapa do PTS. Recomenda-se, que pela história de cooperação com a UFSM, as cidades que fazem parte do PEIES atualmente e que não estejam contempladas nos critérios estabelecidos, realizem também as provas da segunda etapa do PTS. (Em Anexo, a Lista das Cidades)

5.8. Do Sistema de Avaliação e Classificação a partir de 2013

Segundo as proposta do Processo Transversal de Seleção, o PEIES será gradualmente extinto até o ano 2012, e partir de 2013 somente o PTS servirá como forma de ingresso à graduação na UFSM. Em respeito ao direito adquirido dos candidatos do PEIES, 20% das vagas da UFSM serão destinados aos candidatos deste sistema nos próximos três anos (2010, 2011 e 2012).

6. DO SUBSÍDIO TEMÁTICO E DAS AÇÕES DA UFSM

Afim de contribuir com as discussões acerca dos temas transversais propostos pela UFSM, será publicada trimestralmente uma revista da instituição com artigos acerca dos temas transversais propostos para o ano. Realização de Seminários com a sociedade afim de discutir os temas e aprofundar o debate.

6.1. Revista *Transverso*

Esta revista deverá ser disponibilizada no sitio virtual da UFSM e distribuída para as escolas públicas de Ensino Médio e para as organizações que, em conjunto com a UFSM, colaboram na elaboração dos temas (ver item 5.2)

6.2. Seminários Temáticos

Realização de seminários acerca dos temas transversais elencados, com a participação de professores, alunos e demais interessados. A escolha de palestrantes deve ser feita em consulta às entidades citadas no item 5.2.

7. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PTS

ATIVIDADE	ANO - 2010						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Divulgação do PTS da UFSM junto à sociedade.	x	x	x	x	x	x	x
Audiências Públicas para a definição dos Temas Transversais						x	x
Desenvolvimento de ações.	x	x	x	x	x	x	x

ATIVIDADE	ANO – 2011											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Divulgação dos Temas Transversais Selecionados pela UFSM para o concurso de dezembro 2011		x										
Divulgação do Concurso da UFSM junto à sociedade.	x	x	x	x	x	x	x	x	X	X	x	x
Processo de inscrição de candidatos							x	x	x			
Elaboração, correção e impressão da prova.					x	x	x	x	x	X	x	
Organização de infraestrutura									X	X	x	
Aplicação das etapas (ENEM e Dissertativa)										X	x	x
Desenvolvimento de ações.			x	x	x	x	x	x	x	X	x	x

ATIVIDADE	ANO – 2012											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Análise e divulgação dos resultados obtidos no ano	x	x										
Divulgação dos Temas Transversais Seleccionados pela UFSM para 2012		x										
Análise e divulgação dos resultados obtidos no questionário sócio-econômico			x	x	x							
Divulgação do Concurso da UFSM junto à sociedade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo de inscrição de candidatos							x	x	x			
Elaboração, correção e impressão da prova.					x	x	x	x	x	x	x	
Organização de infraestrutura									x	x	x	
Aplicação das etapas (ENEM e Dissertativa)										x	x	x
Desenvolvimento de ações.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTES E USOS					(Em R\$ 1,00)
FONTES					
Especificação	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
Processo Seletivo Seriado da UFSM - 2010/2011	Inscrição	45.000	35	1.575.000	

USOS
A receita estimada envolve gastos com equipe de pessoal, material de consumo, diárias, transporte, serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, equipamento e material permanente, passagens, bolsa para estudante. O eventual lucro será integralmente investido nos programas de assistência estudantil da UFSM.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Proposta é de quatro anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. O prazo justifica-se pela necessidade de uma experiência integral da presente proposta sem a coexistência de outros métodos de seleção em uma mesma instituição, o que segundo interpretações advindas de pareceres e declarações de voto de conselheiros do Conselho Nacional de Educação pode ferir a equidade e isonomia dos processos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto a sociedade brasileira não alcança a almejada universalização do acesso e permanência no Ensino Superior, esta proposta de Processo Transversal de Seleção se apresenta na UFSM como uma alternativa ao Vestibular e ao PEIES. As universidades brasileiras devem trilhar caminhos em que os métodos de ingresso sejam instrumentos de análise do desempenho e das afinidades que um estudante demonstrou durante sua vida e seu período escolar, que identifique seu aprendizado, sua capacidade reflexiva e de resolução de problemas concretos, avalie a capacidade de ter posição diante de problemas e permita que os estudantes aprimorem sua capacidade de compreensão crítica dos fatos, da história e da realidade social.

Com isso, esta proposta objetiva que os parâmetros para o ingresso na UFSM sinalizem, para a educação básica (Ensino Médio): liberdade - não engessamento pedagógico e curricular; desenvolvimento de potencialidades locais e regionais – não a padronização do ensino; leitura de mundo - e não a memorização mecânica e repetitiva, através de uma educação bancária.

Em síntese, se a UFSM, não pode, sozinha, garantir a universalização, será um grande avanço se não impactar negativamente todo o Ensino Médio.

11. ANEXO

Listas das Cidades

Cidades com Coordenadorias Regionais de Educação

Cidade	Coordenadoria Regional de Educação
Porto Alegre	1 ^a
São Leopoldo	2 ^a
Estrela	3 ^a
Caxias do Sul	4 ^a
Pelotas	5 ^a
Santa Cruz	6 ^a
Passo Fundo	7 ^a
Santa Maria	8 ^a
Cruz Alta	9 ^a
Uruguaiana	10 ^a
Osório	11 ^a
Guaíba	12 ^a
Bagé	13 ^a
Santo Ângelo	14 ^a
Erechim	15 ^a
Bento Gonçalves	16 ^a
Santa Rosa	17 ^a

Rio Grande	18 ^a
Santa do Livramento	19 ^a
Palmeira das Missões	20 ^a
Três Passos	21 ^a
Vacaria	23 ^a
Cachoeira do Sul	24 ^a
Soledade	25 ^a
Canoas	27 ^a
Gravataí	28 ^a
São Luiz Gonzaga	32 ^a
São Borja	35 ^a
Ijuí	36 ^a
Carazinho	39 ^a

Cidade mais populosa de cada Microrregião do IBGE que não tenha sede CRE

Cidade	Microrregião	População (hab.)
Rio Pardo	Cachoeira do Sul	38.989
Camaquã	Camaquã	62.723
São Gabriel	Campanha Central	59.337
Don Pedrito	Campanha Meridional	42.643

Alegrete	Campanha Ocidental	78.984
Palmeira das Missões	Carazinho	34.225
Farroupilha	Caxias do Sul	63.375
Cerro Largo	Cerro Largo	12.861
Ibirubá	Cruz Alta	19.358
Getúlio Vargas	Erechim	16 345
Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	28.428
Canela	Gramado-Canela	41.115
Guaporé	Guaporé	41.115
Panambi	Ijuí	38.794
Jaguarão	Jaguarão	28.244
Lajeado	Lajeado-Estrela	72.208
Santa Vitória do Palmar	Litoral Lagunar	31.605
Montenegro	Montenegro	59.557
Não-Me-Toque	Não-Me-Toque	16.012
Tramandaí	Osório	44.040
Marau	Passo Fundo	36.643
Canguçu	Pelotas	56.064
Viamão	Porto Alegre	260.740
Restinga Seca	Restinga Seca	15.885
Sananduva	Sananduva	15.216

Venâncio Aires	Santa Cruz do Sul	67.682
São Sepé	Santa Maria	24.353
Santo Cristo	Santa Rosa	23.893
Santiago	Santiago	51.160
Giruá	Santo Ângelo	17.139
Charqueadas	São Jerônimo	36.045
Caçapava do Sul	Serras de Sudeste	33.060
Barros Cassal	Soledade	11.879
Horizontina	Três Passos	19.131
Vacaria	Vacaria	62.831

Fonte: IBGE – Estimativa Populacional 2008 -

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2008/POP2008_DOU.pdf